# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 241/Ano 2025


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA Nº 617/2025

(de *23* de *julho* de *2025*)

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, Lei Municipal nº 604/2017, de 05 de maio de 2017, em conformidade com Decreto Municipal nº 018/2025 de 26 de março de 2025, e pela Constituição Federal de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento da Sra. **ADRIELLY BEATRIZ DE BRITO VASCONCELOS**, para participação do Evento Transforma Juntos 2025 - SEBRE.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - **CONCEDER DIÁRIA** a Sra. **ADRIELLY BEATRIZ DE BRITO VASCONCELOS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.146.***-69, RG nº 62**06, SDS/PE, com destino à Brasília – DF, de 23 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, para Participação do Evento Transforma Juntos 2025 - SEBRE. Atribuindo 03 (três) diárias a servidora, no valor de R$ 808,74 (oitocentos e oito reais e setenta e quatro centavos) totalizando um montante de R$ 2.426,22 (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria. Ao final da viagem, o cessionário deverá apresentar a comprovação da mesma e relatório das atividades, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias, e responsabilidade por violação dos procedimentos internos;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho de 2025.

Daniel Mendes de Vasconcelos Ferreira

**Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas**


Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto
Código identificador: f80cb542-fec0-4134-ac1e-6f3f7d2d5cbe